



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**Contrato n° 275/2019**  
**Processo Administrativo n° 110/2019**  
**Inexigibilidade n° 010/2019**

VIA PROCESSO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2019, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o número 14.428.048/0001-00, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Des. Social e Cidadania, Sr. **ADRIANO NUNES BERNARDES**, portador do CPF n.º 014.329.366-46, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n.º 19.878/2018, de 16 de julho de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CONSÓRCIO ÓTIMO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.426.715/0001-64, NIRE n.º 3.150.021.511-7, com sede na Rua Aquiles Lobo, n.º 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150- 160, Belo Horizonte/ MG, por seu representante legal, Sr. **RUBENS LESSA CARVALHO**, Carteira de Identidade n.º M-154.822/SSPMG, CPF n.º 163.205.656-91, denominado **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 275/2019 - Inexigibilidade n.º 010/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 275/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 12 de setembro de 2020, coincidente com o término de vigência constante na Clausula Terceira do contrato original, até o dia 11 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:  
08.244.2001.2451 - MANUT.DOS BENEFICIOS EVENTUAIS  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FICHA: 1254 FONTE: 156

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de setembro de 2020.

**ANA CLARA PAIVA GABRICH**  
CONTRATANTE

**RUBENS LESSA CARVALHO**  
CONTRATADO

Testemunhas

Assinatura \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG/Emissor \_\_\_\_\_

RG/Emissor \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

